



CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

Mapa Sintético Consolidado de Votação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 15 de abril de 2024

A **Construtora Adolpho Lindenberg S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 48, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, o Mapa Sintético Consolidado de Votação (Anexo I), que consolida as instruções de voto proferidas a distância por seus acionistas, por meio do envio de boletins de voto a distância encaminhados aos agentes de custódia, ao depositário central, ao agente escriturador e diretamente à Companhia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias a serem examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 15 de abril de 2024.

São Paulo, 14 de abril de 2024.

ADOLPHO LINDENBERG FILHO

Diretor de Relações com Investidores



CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

Anexo I

Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância

| Deliberação | Quantidade de Ações | | |
|--|---------------------|----------------|-----------|
| | Aprovar (sim) | Rejeitar (não) | Abster-se |
| 1. Apreciar as contas da diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e Relatório dos Auditores Independentes. | 5 | - | - |
| 2. Deliberar sobre destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a proposta do orçamento de capital referente ao exercício de 2024. | 5 | - | - |
| 3. Deliberar sobre o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2024. | 5 | - | - |
| 4. Deliberar sobre a eleição em separado de membros efetivo e suplente do Conselho de Administração, conforme requerido por acionistas minoritários representando mais de 10% (dez por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia. | 5 | - | - |
| 5. Deliberar sobre o aumento do Capital Social da Companhia, sem a emissão de novas ações | 5 | - | - |
| 6. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. | - | - | 5 |
| 7. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? | - | - | 5 |